



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001545 LEO 10/ago/2023 12:30

INDICAÇÃO nº 163/2023

Sugere a implantação de recuo em frente aos estabelecimentos de ensino mencionados.

Documento _____.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **EGIDIO CARVALHO**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo Douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Ronnie Mello, com a seguinte proposta:

Implantação de recuo em frente aos estabelecimentos de ensino mencionados.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta sugestão ao Executivo Municipal, para ser analisada pelos setores técnicos, visando à implantação de recuo de 1,5m por 12m em frente aos seguintes educandários: Dom Hermeto, Elisa Ferrari Valls, Laura Vicuña, Nossa Senhora do Horto e Romaguera Corrêa. Ainda, conforme a necessidade, este recuo poderá ser adotado frente a outras escolas. Tal medida visa proporcionar maior segurança ao desembarque de crianças, oportunizando a liberação do tráfego de veículos e sua livre circulação, evitando formação de filas duplas que se estendem nestes locais em determinados horários e promovendo maior segurança aos nossos estudantes.

Uruguaiana, 10 de agosto de 2023.


Ver. EGIDIO CARVALHO
Bancada do Progressistas